



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às 08h:46 min, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (Presidente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales, Paulo César Gastaldo Claro (docente), Paulo Sérgio Dutra, Rosiane Ribas de Souza Eler. **Afastados para doutorado, os conselheiros e conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Ausentes Justificadamente:** Conselheiras e conselheiros: Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente substituto) e Patrícia Soares de Maria de Medeiros (vice-presidente). Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, a Cons.^a Naiara, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes:** a presidente informou que o MP enviou ofício para UNIR no qual é questionado quantidade de disciplinas assumidas por cada professor, informou que, ao assumir a disciplina, que isto deve ser registrado em ata, a fim de que possa haver justificativa posterior para o Chefe que, por ventura, estiver exercendo a chefia; informou que a carga horária mínima mensal é de 160 (cento e sessenta) horas, consignou que a Prof. Patrícia enviou uma declaração no *e-mail* do departamento informando que participará de um curso de capacitação cujas aulas se darão nas sextas-feiras na cidade de Porto Velho, por esta razão, não poderá assumir outra disciplina. Após os informes os conselheiros discutiram e encaminharam do seguinte modo: que a chefia converse com a docente para que instrua processo no SEI a fim de apresentar a justificativa para afastamento. Além disto, presidente falou sobre a necessidade de aprovação do regimento interno do CONDEP, indagou aos membros da comissão se já tem uma proposta de texto. O técnico Willian disse que elaborou uma minuta de regimento e encaminhou aos demais membros para análise. Após esta observação e demais debates, os conselheiros decidiram que a comissão deverá enviar a minuta do regimento a todos os conselheiros para que juntem ao texto suas sugestões, a fim de que, posteriormente, seja aprovado regimento. O professor Gustavo informou que o link de avaliação do curso já foi disponibilizado. A professora Neidimar informou que está fazendo agendamento para apresentação de TCC e que necessita de espaço para a realização das bancas, que agendou os dias 09 no turno matutino, 10, e 12 de dezembro nos turnos matutino e vespertino para apresentação. A Conselheira Rosiane Ribas informou que a Secretaria Municipal ofertará o curso Básico de LIBRAS em duas semanas do mês de Dezembro. O conselheiro Paulo Sérgio Dutra informou que amanhã (20/11) acontecerão duas mesas redondas alusivas ao dia da Consciência Negra. A Conselheira Mônica informou que amanhã, nos três turnos, acontecerão as eleições do DCE. A Conselheira Isaura Isabel Conte informou que os anais do II do Congresso de Pedagogia já estão disponibilizados no site do Departamento, a seguir, relatou sua experiência sobre o evento “Mostra dos Cursos,” compartilhou que o evento foi um pouco tumultuado explicou, que a Mostra é uma definição da PROCEA, pró-reitoria responsável pela organização do evento; todavia, lamentavelmente, faltou a comunicação por parte da comissão organizadora, pois o Curso de pedagogia foi surpreendido com a chegada de alunos no primeiro dia do evento, sem que tivessem avisado anteriormente, de sorte que os responsáveis por mostrar o curso de pedagogia foram pegos despreparados, seguiu relatando que a execução da programação do evento pensada pela comissão, infelizmente, não permitiu à Pedagogia divulgar e mostrar o seu curso devido à vários procedimentos como, chegar no local do curso bem próximo do horário de partida das escolas. Após a fala da Conselheira Isaura, o conselheiro Paulo César Gastaldo disse que, pelo que narrou a conselheira, a

situação excluiu a Pedagogia do processo. Por fim, a conselheira Isaura informou que acontecerá a eleição para o CONSEA e CONSAD, ademais informou ainda que as informações dos projetos de pesquisa de cada docente registradas na plataforma Lattes também serão disponibilizados do DACHS, enfatizou que importante movimentarmos o site e disponibilizar notícias e informações das atividades do departamento. **Inclusão de pauta:** sem inclusões. **2. Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de Pauta – Monitoria dos alunos com deficiência e intérpretes de LIBRAS:** A conselheira Isaura disse que alguns pontos do trabalho das monitoras e intérpretes de LIBRAS algumas coisas precisam ser melhores ajustadas, pois tem dado problemas com as interpretes e com a monitoria, pois o tempo disponível das monitoras para atendimento dos acadêmicos tem sido escassos, sobretudo quando o atendimento só é possível no contra turno. A professora Neidimar disse que a questão da monitoria é complicada, pois o número de inscrito é muito baixo e nem sempre os selecionados se identificam, informou que no caso da carga horária dos intérpretes houve uma reunião com o Diretor e este disse que as intérpretes deveriam cumprir a sua carga horária semanal, por fim, sugeriu que se implementasse a ideia da professora Isaura que é a criação de um instrumento de registro das ocorrências ocorridas durante as aulas entre alunos com deficiência e intérpretes se fizesse um relato das ocorrências com ocorridas em cada aula. Após as discussões, os conselheiros deliberaram que cada professor encaminhe ao DACHS o relato de sua experiência com os problemas enfrentados com as monitoras e intérpretes, a fim de que a chefia formalize documento único e encaminhe à Comissão de Acompanhamento de Pessoa com Deficiência. **2.2 – Segundo item de pauta – Relato sobre a reunião do CONSEC ocorrido em 14/11/2019:** A presidente informou que até dia 28/11/2019 responderá pela chefia do Departamento e durante este período está ocorrendo a transição do cargo, deste modo, o Prof. Paulo Claro está acompanhando as sessões do CONSEC, informou que na última reunião do CONSEC, ocorrida no dia 14/11, após o término de votação do processo de PPC da física, teceu um comentário sobre a boa experiência de diálogo que o Departamento teve com a SERCA, durante a elaboração do PPC de Pedagogia, na época chefiada pela Técnica Alessandra e Téc. Carlos, que se encarregaram de lançar a nova matriz curricular no PPC aprovado, disse que quis enfatizar que a boa relação com a SERCA pautada no diálogo e cooperação tornou exitoso o trabalho. Todavia, após sua fala, Diretor de Câmpus interveio dizendo que a Conselheira deveria tomar cuidado com a fala dela, e, com o tom de voz alterado passou a criticá-la de sorte que isto causou-lhe constrangimento diante dos presentes, relatou que o Prof. Paulo Claro interveio e solicitou fala, mas o diretor não concedeu o direito de fala e tampouco submeteu o pleito do professor à deliberação do colegiado, sendo que a única conselheira que tentou falar foi a representante discente Camila e, mesmo assim, o diretor a interrompeu, por fim o conselheiro Lenilson interveio em questão de ordem e pediu que o assunto fosse encerrado. A presidente disse que se sentiu desmotivada, desestimulada, que não chorou na hora devido ao grande esforço para se manter firme, por fim a presidente agradeceu o apoio que as acadêmicas do curso deram a ela por meio do movimento iniciado. A conselheira Mônica disse que as acadêmicas se organizaram, disse que a Professora Patrícia procurou algumas das acadêmicas envolvidas com o movimento e disse que o ato perpetrado pelo diretor de Câmpus não foi machismo e sim abuso de autoridade. O conselheiro Paulo Dutra sugeriu que fosse feita uma moção de repúdio e assinada pelos docentes do departamento e lida na próxima Sessão do CONSEC. O Conselheiro Paulo Claro informou que na sessão do CONSEC o diretor concedeu voz para sugerir sobre o funcionamento da lanchonete, mas quando solicitou a fala para apoiar a Cons. Naiara, foi imediatamente impedido, que, diante disto, se sentiu desrespeitado com a situação ocorrida no conselho, que se sente desrespeitado pelo fato de que a cadeira, outrora ocupada por ele em três gestões e, em breve novamente, não serviu para o mínimo de consideração; que a Conselheira Patrícia se comportou de modo absurdo por ter ficado passiva durante a sessão e que a cercear o direito dos acadêmicos de protestarem é inadmissível; que foi muito recebida neste departamento por ele e pela Professora Theobald. A professora Neidimar desabafou que é muito difícil trabalhar num ambiente assim, que fica horrorizada com a situação, porque muitos servidores trabalham se esmeram e são penalizados. A conselheira Isaura se manifestou em apoio a moção de repúdio e disse que o ato é considerado sim um machismo, pois não só interrompeu a professora mas distorceu a sua fala. A Professora Theobald disse que se solidariza com a professora Naiara e apoia a moção de repúdio. Após as discussões, os conselheiros por unanimidade aprovaram a elaboração da moção de repúdio e sua leitura na imediata sessão do CONSEC. **2.3 Terceiro item de pauta – Aprovação de Cronograma para o projeto “Contando Histórias em LIBRAS”.** Interessada: Rosiane Ribas de Souza Eler. A Conselheiro Rosiane explicou que o processo não tramitou a tempo no PIBEC, e, no mês de maio do corrente ano ele foi aprovado pela

PROCEA, mas não foi informada. Ao descobrir a aprovação do referido projeto, entrou em contato telefônico com a PROCEA para informar que algumas atividades previstas e pessoas envolvidas sofreram alterações, por esta razão foi informada de que é necessária a reformulação do cronograma e submetido à aprovação do Colegiado do Curso para fins de expedição de nova certificação de extensão. O conselheiro Paulo César informou que toda alteração de projeto deveria ser passada para análise e emissão de parecer de um relator para posterior deliberação. A Presidente informou a interessada que o Departamento a notificou da aprovação do projeto via e-mail. Após as discussões, os conselheiros decidiram pela retirada de ponto de pauta a fim de que a interessada possa instruir os autos com as justificativas necessárias e estes serem analisados por um relator. **2.4 Quarto item de pauta – Apreciação da minuta de estágio:** A presidente projetou a minuta do Convênio e os conselheiros foram analisando ponto a ponto. Após as discussões, encaminharam do seguinte modo: que a minuta fosse adaptada pelo NDE e, posteriormente, fosse agendada uma reunião de trabalho específica para analisar e consolidar o texto da minuta de estágio. **Atrasos:** chegada da Conselheira Mônica às 09:01; chegada da Conselheira Rosiane Ribas de Souza Eler às 09:16 min e saída às 10:10 min devido estar ministrando aulas no departamento intercultural. **Outros registros:** nada a registrar. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h:29 min. Eu, Willian Silva Sales _____, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Técnico Administrativo**, em 25/11/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 25/11/2019, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 26/11/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Docente**, em 26/11/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 27/11/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 28/11/2019, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Docente**, em 01/12/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 05/12/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0291125** e o código CRC **3CEA4709**.

Referência: Processo nº 99955894.000080/2019-73

SEI nº 0291125